

AMMP NOTÍCIAS

Mobilização institucional mitiga
efeitos da PEC Emergencial

Editorial

AMMP vigilante para defender a classe

Caros(as) associados(as),

Neste mês, a AMMP, juntamente com a CONAMP, conseguiu expressiva vitória na votação da PEC Emergencial. O texto foi promulgado pelo Congresso Nacional na forma da Emenda Constitucional 109 sem os dispositivos que prejudicavam o MP brasileiro, principalmente em relação ao orçamento da instituição e à valorização dos seus quadros. Mais detalhes na página 3.

Outras matérias que tramitam no Congresso também podem representar ameaças para a classe, como o PL do Extrateto, a Reforma Administrativa e o PL da Improbidade Administrativa. No entanto, a AMMP, CONAMP e a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) seguem vigilantes e em constante diálogo com lideranças do parlamento para que as prerrogativas e direitos sejam preservados. Assim como tem sido feito, os associados receberão informações sobre cada passo institucional.

Embora o distanciamento social continue sendo necessário, a AMMP promoveu grandes eventos e novidades. Além do curso sobre acordo de leniência, foram lançados o programa **Conexão AMMP** e o projeto **Diálogos AMMP**. Em abril, também realizaremos mais um grande webinar sobre o Tribunal do Júri. Todo conteúdo é exclusivo e pode ser acessado pelas plataformas da Associação.

Com o agravamento da pandemia, a AMMP está encampando duas iniciativas para combater a fome que assola a população. A campanha Comunidade Viva Sem Fome é apoiada pela AMMP desde abril do ano passado e já arrecadou mais de 247 toneladas de alimentos. Neste mês passamos a amparar a entidade Toca de Assis, que distribui, aos sábados, mais de 130 refeições em Belo Horizonte. Saiba como contribuir na página 16.

Diretoria AMMP

Sumário

PEC emergencial é promulgada preservando direitos dos membros do MP.....	3
AMMP segue debatendo migração para a previdência complementar.....	4
EM DIA	4
Rede de proteção reduz violência contra a mulher em 46% em Alfenas	8
Em defesa dos direitos das vítimas de crimes.....	9
STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio.....	10
Majorante sobressalente pode entrar na primeira ou segunda fase da dosimetria, decide Terceira Seção.....	11
Membros do MPMG engrandeceram obra do IHGMG sobre o tricentenário do Estado....	12
Homenagem aos membros do MPMG aposentados.....	14
Por que o Autismo?.....	15
Campanhas solidárias.....	16



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Enéias Xavier Gomes

1º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

2º vice-presidente:
Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:
Fabrício Marques Ferragini

4º vice-presidente:
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:
Vanessa Fusco Nogueira Simões

2º diretor administrativo:
Luz Maria Romanelli de Castro

1º diretor financeiro: José
Sílverio Perdigão de Oliveira

2º diretor financeiro:
Júnia Barroso Oliveira Balsamão

Conselho Deliberativo | Capital
Antônio José Leal

Iraides de Oliveira Marques
Josélia de Almeida Santos
Luiz Alberto de Almeida

Magalhães
Marcos Viola de Carvalho
Patrícia Ribeiro de Oliveira
Reyvani Jabour Ribeiro

Conselho Deliberativo | Interior
Calixto Oliveira Souza

Fábio Soares Guimarães Filho
Valmira Alves Maia

Fernando de Abreu Mendes
Francisco Ângelo Silva Assis

Hélio Pedro Soares
Wagner Marteleto Filho

Conselho Fiscal
Décio Monteiro de Moraes

Epaminondas da Costa
Fernanda de Paula Silva

Flávia Mussi Bueno do Couto
João Paulo Fernandes
Júlia Matos Frossard

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Guilherme Reis

Repórteres
Damiany Coelho
Guilherme Reis

Diagramação
Guilherme Reis
Tiragem
700 exemplares

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

PEC emergencial é promulgada preservando direitos dos membros do MP

Foto: EBC



O Congresso Nacional promulgou, no dia 15 de março, a PEC Emergencial com a retirada de trechos que impunham ao Ministério Público enfraquecimento orçamentário e institucional por meio de gatilhos fiscais. O texto final foi alcançado por meio de intensa mobilização institucional da CONAMP e AMMP.

Promulgado na forma da Emenda Constitucional 109, o texto excluiu dispositivos que prejudicavam o MP brasileiro: impedi-

mento de pagamento retroativos com base em decisão administrativa; teto remuneratório, permitindo o pagamento fora do teto remuneratório somente do adicional de férias, décimo terceiro, ajuda de custo para remoção e transporte e diárias; diminuição das férias para 30 (trinta) dias, sendo vedada a venda; desvinculação do subsídio do teto do STF; redução salarial proporcional à da carga horária de trabalho. Ficou restrito o congelamento

dos subsídios, que pode ser decretado de forma facultativa pelos Estados, durante o período de calamidade pública.

Proposições

A AMMP e CONAMP continuam vigilantes em relação a outras pautas do Congresso Nacional que podem interferir nas prerrogativas do Ministério Público.

Em relação ao extrateto, a perspectiva é que a matéria tramite com discussões

amplas e aprofundadas. Já o texto da Reforma Administrativa, inicialmente, não contempla o Ministério Público e o Judiciário. No entanto, a proposição carece de atenção institucional.

As entidades que compõem a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), além da CONAMP e AMMP estão acompanhando sistematicamente a apresentação de emendas para impedir que trechos excluídos da PEC Emergencial reapareçam.

AMMP segue debatendo migração para a previdência complementar



A AMMP continua cumprindo extensa agenda de reuniões para debater a possibilidade de migração para o regime de previdência complementar dos membros do Ministério Público e a criação de mecanismo compensatório das contribuições já vertidas

ao regime próprio de previdência social.

No dia 16 de março, o Presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e o Presidente da Amagis, Alberto Diniz Júnior, participaram de reunião no BDMG com o secretário-adjunto de governo, Gustavo Corrêa, e com

o presidente da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o deputado João Magalhães.

No dia 19 de março, Enéias Xavier Gomes discutiu o tema com o secretário da Fazenda Gustavo Barbosa.

Já no dia 5 de abril,

Enéias Xavier Gomes, debateu a demanda da classe com o presidente da AMAGIS, Alberto Diniz Júnior, com o presidente do TJMG, Gilson Soares Lemes e com o Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior.

Diretoria participa de reuniões da CONAMP



A 1ª Vice-Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, participou, no dia 9 de março, de reunião online do conselho deliberativo da CONAMP. Já no dia 25 de março, a AMMP foi representada pelo presidente Enéias Xavier Gomes. Nos encontros remotos foram debatidos, entre outros temas, a PEC emergencial e o extrateto.

Diretoria acompanha inauguração da SAI



No dia 9 de março, foi inaugurada na PGJ a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI), sob comando do procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, que teve sua posse no cargo de Secretário durante mesmo evento.

A Vice-Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues

Amaral, esteve presente representando a AMMP.

A Associação deseja sucesso ao associado à frente do novo órgão e que esta seja uma ponte importante para o diálogo jurídico e acadêmico entre o MPMG e outras instituições internacionais.

Diretoria visita a PJREEC



A Diretoria da AMMP, representada pela vice-presidente Larissa Rodrigues Amaral, realizou visita à Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais (PJREEC Especial de Recursos

Especiais e Extraordinários.

A vice-presidente foi recebida pelo coordenador Gregório Assagra de Almeida e pelos Promotores de Justiça Flávia Mussi, Leonardo Diniz e Alderico de Carvalho Júnior.

AMMP recebe Ajufe



A diretoria da AMMP recebeu, na sede, no dia 10 de março, o presidente e vice-presidente da Ajufe, os juízes federais Mário de

Paula Franco Júnior e André Prado de Vasconcelos. O encontro teve como propósito estreitar laços institucionais.

AMMP promoveu entrevista para homenagear as mulheres



No Dia Internacional da Mulher (8 de março), a AMMP divulgou em suas redes sociais e no canal **AMMP MG** no You Tube, entrevista com a professora de Filosofia e Metafísica da

UFRJ, Pós-Doutora em Filosofia pela USP e Doutora em Filosofia pela Universidade da Georgia (EUA), Nastassja Pugliese, que explica sobre a história do feminino na filosofia.

AMMP-SAÚDE divulga informes sobre intervalo entre vacinas e garantias especiais

No dia 30 de março, foi divulgado comunicado sobre a importância de se observar a exigência de intervalo mínimo entre as doses das vacinas que combatem o coronavírus e do imunizante que combate o vírus da gripe (H1N1). O documento ressalta que “ainda há muitas incertezas sobre a chamada co-administração das duas vacinas, ou seja, aplicação simultânea, e os efeitos que essa interação acarretará no organismo.”

Na mesma data, a AMMP-SAÚDE divulgou comunicado sobre a instituição de mais um benefício aos associados: garantias especiais. Além da cobertura regular do plano de saúde e política de reembolso já existentes em relação às despesas médicas, os filiados, seus dependentes e beneficiários contarão com benefícios consistentes no reembolso parcial de despesas relacionadas à assistência à saúde não cobertas pelo plano da AMMP SAÚDE, por grupo familiar, até o valor do teto anual, dentro das condições previstas no regulamento. Para ler os comunicados na íntegra, acesse o site da AMMP.

Ofício ao PGJ

No dia 15 de março, a AMMP encaminhou ofício ao PGJ para solicitar a revisão dos valores devidos aos membros a título de diárias e indenização de despesas de transporte. O documento destaca como justificativa a alta dos combustíveis e a inflação medida pelo INPC de 2020.

Para ler o documento na íntegra, acesse o site da AMMP.

AMMP estreia novo programa de entrevistas com associados



No dia 26 de março, foi lançado nas redes sociais da Associação o programa Conexão AMMP. A produção, apresentada pelo jornalista Orion Teixeira, aborda a relação de associados com as diversas formas de arte e filosofia, reforçando o caráter holístico do conhecimento jurídico em um programa leve e informativo.

Na primeira edição, o Promotor de Justiça Alessandro Garcia Silva abordou sua paixão pelo cinema. Para assistir, acesse o canal de You Tube AMMP MG.

Lançada a nova temporada de podcasts da AMMP

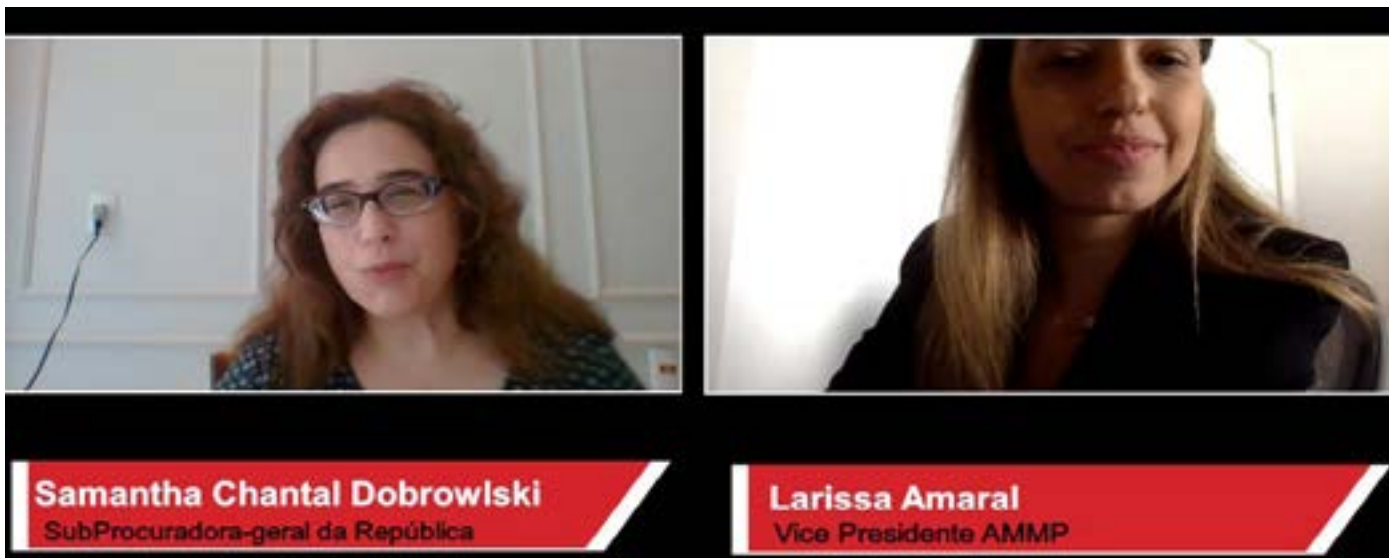
O **Podcast AMMP Atualidades** tem como propósito unir a divulgação de novidades jurídicas das principais cortes do país com a análise detalhada dos membros do MPMG.

Na Primeira edição, a Promotora de Justiça Fernanda Caram Monteiro, da 21ª Promotoria de Contagem, comenta decisão divulgada no informativo nº1002 do STF: “é incompatível com a Constituição Federal (CF) norma de Constituição estadual que disponha sobre nova hipótese de foro por prerrogativa de função, em especial relativo a ações destinadas a processar e julgar atos de improbidade administrativa”

Já, na segunda edição, o Promotor de Justiça e Coordenador do GAECO Varginha, Igor Serrano Silva, comenta decisão da 5ª Turma do STJ, que definiu que “dados de agenda telefônica em celular não estão abarcados pela proteção constitucional de sigilo”.

Para ouvir, acesse o site da AMMP, na seção notícias.

Curso sobre acordo de leniência apontou caminhos para a atuação do MP no combate à corrupção



A AMMP promoveu, no dia 17 de março, o curso “Acordo de Leniência”, ministrado pela Subprocuradora-Geral da República Samantha Dobrowolski. A vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, realizou a abertura do evento.

Samantha Dobrowolski abordou aspectos históricos que levaram ao desenvolvimento de leis que tratam do

acordo de leniência no mundo e as implicações da legislação no Brasil no contexto da atuação do Ministério Público.

A Subprocuradora-Geral da República destacou que a Lei Anticorrupção, com o instituto do acordo de leniência, facilitou a detecção de esquemas de corrupção envolvendo agentes públicos e privados.

“Vê-se que a corrupção se instala de uma maneira mais sofisticada no aparato estatal por verdadeiras organizações criminosas e que justamente por serem estruturadas e hierarquizadas, com funcionamento profissional, com elos de confiança e silêncio, não interessa revelar os atos. É muito difícil descobrir sem

alguém de dentro da organização e a Lei Anticorrupção inseriu o instituto do acordo de leniência para tentar vencer justamente essa assimetria informacional relativa ao ilícito”, explicou.

Os associados que não puderam acompanhar o evento ao vivo na **plataforma de cursos da AMMP** poderão fazê-lo posteriormente.

AMMP e AMMP-SAÚDE promovem palestra sobre qualidade de vida

Foi lançado, no dia 7 de abril, o projeto **Diálogos AMMP**, que tem como proposta apresentar palestras temáticas sobre qualidade de vida, saúde, inovação e tecnologia. A primeira edição recebeu o psiquiatra e nutrólogo Frederico Porto, que ministrou a palestra “Qualidade de Vida e Produtividade”. A vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, apresentou a transmissão realizada pelo site da

Associação.

Durante a palestra, Frederico Porto esclareceu que produtividade e qualidade de vida não são conflitantes. “Muita gente acha que produtividade e qualidade de vida não são conciliáveis. Eu sempre gosto de mostrar que ao cuidar mais da saúde, a pessoa tem mais energia para realizar na vida dela o que ela quiser. Vivemos em um momento único. Com a pandemia



essas questões da saúde emergiram. O que nos torna saudáveis é até mais im-

portante do que era antes.” O conteúdo está disponível no **site da AMMP**.

Rede de proteção reduz violência contra a mulher em 46% em Alfenas

foto: Gilson Leite/divulgação



Em conformidade com o que preconiza a Lei Maria da Penha, a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Alfenas integra diferentes órgãos públicos e promove atendimento qualificado. A estrutura possibilita ao Ministério Público de Minas Gerais agir com eficiência para coibir o surto de abusos domésticos em alta durante a pandemia.

De acordo com a 5ª Promotoria de Justiça, a pandemia estimulou a aproximação entre os órgãos, o que gerou investimento na capacitação dos profissionais que compõem a rede. O resultado foi a queda de 46,7% nos casos de violência contra a mulher, de 150 para 80, segundo da-

dos da Polícia Militar.

Ao dar entrada no sistema de proteção, a vítima é acolhida pela assistência social do município, que registra todas as informações relatadas. Na delegacia, a vítima será questionada sobre pontos relevantes para a apuração criminal. Nesta fase, a mulher é acompanhada por uma psicóloga do Centro de Referência Especializado no Atendimento às Mulheres (Cream). O conjunto de informações é repassado para a 5ª Promotoria de Justiça de Alfenas, que passa a atuar de maneira estratégica.

O sistema de proteção também distribuiu cartilhas para as mulheres em situação de vulnerabilidade contendo in-

formações sobre os locais de atendimento, os nomes das pessoas que realizam os atendimentos e outros dados que facilitam a busca por ajuda.

Outra arma no combate à violência foi o aprimoramento da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar (PPVD). O equipamento, que realiza visitas a vítimas e agressores e possui o controle dos casos de violência, modificou seu protocolo de atuação, a fim de acompanhar ainda mais de perto os envolvidos, como destacou o Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Alfenas Frederico Carvalho de Araújo.

“Foi com muita luta que conseguimos a coesão desses equipamentos. Hoje exis-

te um fluxo de informações, troca de experiências e um reforço no acolhimento e proteção das mulheres vítimas de violência. Além das psicólogas do Centro de Referência dos Direitos Humanos, que fazem um trabalho muito sensível de escuta especializada, há o incremento na atuação da PM na Patrulha de Violência Doméstica, que tem contribuído para a redução dos números. A PM se destacou no aprimoramento dos seus membros no sentido de aprender a ouvir para não reevitimizar essas mulheres. Hoje eles têm um trato mais técnico. Sabem abordar, perceber as nuances de medo, de dependência econômica e emocional.”

Em defesa dos direitos das vítimas de crimes



Lélío Braga Calhau - Promotor de Justiça do MP-MG. Professor de Criminologia da Fundação Escola Superior do MP-MG. Autor do livro “Princípios de Criminologia”, 9ª ed, 2020, da Editora Impetus. Doutorando em Direito na Escola Superior Dom Helder (MG). Mestre em Direito nas Relações Econômicas e Sociais pela Faculdade Milton Campos (MG).

Nos últimos vinte anos, temos assistido o crescimento de uma doutrina e jurisprudência que busca tudo, menos o equilíbrio nos resultados dos julgamentos criminais. O interesse privado, corporativista e uma sensação de “vale tudo em favor da ampla defesa” foram adicionados ao dia a dia de quem lida na seara forense, sendo que tudo isso é defen-

dido como se fosse a “única interpretação possível” de defesa dos direitos fundamentais por seus seguidores.

Para início de discussão, não existe nenhuma teoria penal ou civil que seja definitiva. É da essência do pensamento científico que todo conhecimento seja sempre provisório. E toda teoria que se diga crítica (ao sistema criminal, por exemplo) deve ser, em primeiro lugar, auto-crítica. Infelizmente, a auto-crítica dessa visão de se beneficiar apenas os acusados e sem a garantia do mesmo tratamento respeitoso para as vítimas e seus familiares é algo que fere mortalmente qualquer possibilidade de se valer o sentimento de Justiça para Todos, que desejamos.

O que temos visto é uma tentativa de longa data de se tentar anular todos os direitos das vítimas de crimes. Não são poucas as jurisprudências de tribunais estaduais (ex: indenização sobre o valor mínimo, criada em 2008) ou superiores que não levam em consideração as vítimas de crimes em seus julgamentos, ou, quando o fazem, buscam apenas abrandar a ação dos réus transformando a vítima em um mero “objeto” do processo criminal e negando seus direitos humanos.

Com o objetivo de contribuir para um reflexão sobre essa situação, diversos representantes do Ministério Público brasileiro, no ano de 2020 e 2021, organizaram-se

e estão promovendo, com o apoio da CONAMP, congressos estaduais (a AMMP foi a grande deflagradora desse processo) por todo o Brasil chamando a atenção para o problema e buscando aprofundar respostas sobre como a sociedade vem sendo prejudicada por conta dessa postura inaceitável que o sistema da Justiça Criminal vem tido com as vítimas de crimes no Brasil.

Nesse contexto, MPRO, MPBA, MPPE, APMP, MPMA, AMMP, MPMG, AMPES, MPPB e MPPI (num belo evento conjunto, em uma iniciativa extraordinária para a causa), dentre outros, realizaram e tem promovido discussões sobre como a necessidade de respeito aos direitos humanos de vítimas de crimes se insere nos compromissos democráticos, inclusive, que o Brasil assume no plano internacional.

O Brasil tem sido condenado, de forma reiterada, na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) por conta do tratamento precário que tem dado às vítimas em nosso país. Infelizmente, há uma décima possível condenação tramitando na Corte IDH: trata-se de um caso de homicídio no qual o Estado não garantiu um julgamento rápido para os familiares da vítima (uma mulher) e o réu faleceu anos depois, antes de o caso ter sido julgado.

O que causa muita perplexidade, a cada vez mais pes-

soas na sociedade civil, é que nem o STJ e nem o STF têm levado em consideração essas decisões da Corte IDH, que envolvem os direitos das vítimas, em seus julgamentos. Até quando viveremos essa situação de total desequilíbrio e injustiça para um dos lados da Justiça?

Cabe a nós, representantes do Ministério Público, liderar essa luta no Brasil e observarmos, com prudência e cautela, movimentos de pseudodefensores das vítimas, que buscam, de fato, obter ganhos políticos e que diariamente estão lutando contra o respeito das vítimas de crimes. Acreditem! Nessa árdua luta, há gente e “seitas” que buscam ocupar os dois lados opostos na mesa de discussões democráticas, mas que diuturnamente estão trabalhando contra a defesa das vítimas.

E há os que procurarão se infiltrar nas discussões, por entenderem que os direitos das vítimas podem prejudicar interesses financeiros privados. Eles só querem atrapalhar. Fiquemos atentos! O Ministério Público é peça fundamental para que as vítimas de crimes tenham, também, os seus direitos respeitados e efetivados no Brasil. Não permitiremos que interesses privados prevaleçam no Estado Democrático de Direito em face da proteção substancial e efetiva, também, dos direitos das vítimas.

STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero. A decisão, tomada na sessão virtual encerrada em 12/3, referendou liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli em fevereiro, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 779.

Na ação, o Partido Democrático Trabalhista (PDT) argumenta que há decisões de Tribunais de Justiça que ora validam, ora anulam vereditos do Tribunal do Júri em que se absolvem réus processados pela prática de feminicídio com fundamento na tese. O partido apontou, também, divergências de entendimento entre o Supremo e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Argumento odioso, desumano e cruel

Ao reafirmar sua decisão liminar, o ministro Dias Toffoli deu interpretação conforme a Constituição a dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal, de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa. Acolhendo sugestão do ministro Gilmar Mendes, o voto de Toffoli determina que a defesa, a acusação, a autoridade policial e o juízo não podem utilizar, direta ou indiretamente, o argumento da legítima

defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais nem durante julgamento perante o Tribunal do Júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento. Na decisão liminar de fevereiro, o impedimento se restringia a advogados de réus.

Segundo Toffoli, além de ser um argumento “atécnico e extrajurídico”, a tese é um “estratagemma cruel, subversivo da dignidade da pessoa humana e dos direitos à igualdade e à vida” e totalmente discriminatório contra a mulher. A seu ver, trata-se de um recurso argumentativo e retórico “odioso, desumano e cruel” utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões, contribuindo para a naturalização e a perpetuação da cultura de violência contra as mulheres no Brasil.

Ao ressaltar que o argumento não é, tecnicamente, legítima defesa (essa, sim, causa de excludente de ilicitude), o ministro registrou que, para evitar que a autoridade judiciária absolva o agente que agiu movido por ciúme, por exemplo, foi inserida no Código Penal a regra do artigo 28 de que a emoção ou a paixão não excluem a imputabilidade penal. “Portanto, aquele que pratica feminicídio ou usa de violência, com a justificativa de reprimir um adultério, não está a se defender, mas a atacar uma

mulher de forma, desproporcional, covarde e criminosa”, afirmou.

Ranços machistas

Para o ministro Alexandre de Moraes, o Estado não pode permanecer omissor perante a naturalização da violência contra a mulher, sob pena de ofensa ao princípio da vedação da proteção insuficiente e do descumprimento ao compromisso adotado pelo Brasil de coibir a violência no âmbito das relações familiares. A ministra Cármen Lúcia, por sua vez, afirmou que a tese não tem amparo legal e foi construída como forma de adequar práticas de violência e morte “à tolerância vívida”, na sociedade, aos assassinatos de mulheres tidas por adúlteras ou com comportamento que destoe do desejado pelo matador. Já o ministro Gilmar Mendes ressaltou que a tese é pautada “por ranços machistas e patriarcais, que fomentam um ciclo de violência de gênero na sociedade”.

Também acompanharam integralmente o relator a ministra Rosa Weber e os ministros Marco Aurélio, Nunes Marques e Ricardo Lewandowski.

Absolvição por clemência

Os ministros Luiz Fux, Edson Fachin e Roberto Barroso votaram pela concessão da liminar pedida pelo PDT em maior extensão, para também dar interpretação conforme a Constituição ao artigo 483, inciso III, parágrafo 2º, do Código de

Processo Penal (CPP) e determinar que o quesito genérico de absolvição previsto no dispositivo não autoriza a utilização da tese de legítima defesa da honra, permitindo, assim, ao Tribunal de Justiça anular a absolvição manifestamente contrária à prova dos autos.

Ao apresentar a ressalva, Fachin explicou que, ainda que fundada em eventual clemência, a decisão do júri deve ser minimamente racional, e deve ser assegurado ao Tribunal de Justiça o controle mínimo dessa racionalidade, para evitar que a absolvição ocorra com base na tese inconstitucional. Para o ministro Fux, presidente do STF, deve-se impedir a interpretação do dispositivo que impeça a interposição de recurso contra a absolvição por clemência em casos de feminicídio tentado ou consumado.

O ministro Dias Toffoli também considerou inaceitável a absolvição de um acusado de feminicídio com base “na esdrúxula tese” da legítima defesa da honra por meio do dispositivo do CPP. No entanto, ele se restringiu a impedir a sua utilização perante o Tribunal do Júri, facultando-se ao titular da acusação recorrer. Ele lembrou, ainda, que a matéria sobre os limites da liberdade conferida aos jurados pelo artigo 483, parágrafo 2º, do CPP será objeto de discussão pela Corte no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1225185, com repercussão geral reconhecida. (Fonte: Portal STF - 15/03/2021)

Majorante sobressalente pode entrar na primeira ou segunda fase da dosimetria, decide Terceira Seção

Em julgamento que pacificou a interpretação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o tema, a Terceira Seção concluiu ser possível o deslocamento de majorante sobejante (aquela ainda não considerada) para a primeira ou segunda fases da dosimetria da pena. Para o colegiado, além de não contrariar o sistema trifásico da dosimetria, a movimentação da majorante sobressalente é a medida que melhor se compatibiliza com o princípio da individualização da pena.

“De fato, as causas de aumento (terceira fase), assim como algumas das agravantes, são, em regra, circunstâncias do crime (primeira fase) valoradas de forma mais gravosa pelo legislador. Assim, não sendo valoradas na terceira fase, nada impede sua valoração de forma residual na primeira ou na segunda fases”, afirmou o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, cujo entendimento prevaleceu.

A discussão teve origem em ação na qual uma mulher foi condenada, com outros réus, à pena de dez anos e seis meses de reclusão, em regime inicial fechado, por roubo triplamente circunstanciado – pena que foi reduzida para sete anos e cinco meses pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Por meio de habeas cor-

pus, a defesa alegou que a existência de três causas especiais de aumento não justificaria a elevação da pena-base, da pena intermediária e, ainda, o aumento na terceira fase, em virtude do chamado bis in idem.

Patamares fixos e variáveis

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca apontou inicialmente que não seria possível dar tratamento diferenciado às causas de aumento que trazem patamares fixos e àquelas que indicam patamares variáveis, por considerar não haver utilidade nessa distinção.

“Ademais, eventual conclusão no sentido de que uma interpretação a contrario sensu do parágrafo único do artigo 68 do Código Penal ensejaria a valoração de todas as causas de aumento, previstas no mesmo dispositivo legal, na terceira fase da dosimetria, albergaria, a meu ver, não apenas as majorantes com patamar variável, mas igualmente aquelas com patamar fixo”, apontou.

O ministro explicou que o sistema trifásico prevê que a fixação da pena observará três fases: a fixação da pena-base, por meio da valoração das circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal; a fixação da pena intermediária, com a valoração das atenuantes e agravantes; e a pena definitiva, após a incidência das causas de diminuição e

aumento da pena.

Segundo o ministro, o Código Penal não atribui um patamar fixo às circunstâncias judiciais nem às agravantes, as quais devem ser aplicadas de acordo com o livre convencimento motivado do magistrado, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Já as causas de aumento e de diminuição, observou, apresentam os patamares que devem ser utilizados, de forma fixa ou variável.

Perigo de subversão

Por essas razões, da mesma forma como ocorre em relação ao crime qualificado, quando já existe uma circunstância que qualifique ou eleve a pena – o que autoriza a alteração do preceito secundário ou a incidência de fração de aumento –, o ministro considerou correto o entendimento majoritário do STJ segundo o qual as qualificadoras e majorantes sobressalentes podem ser valoradas na primeira ou na segunda fases.

De acordo com Reynaldo Soares da Fonseca, assim como a existência de mais de uma qualificadora não modifica o tipo penal nem o preceito secundário, a existência de mais de uma majorante também não permite a retirada da fração de aumento do mínimo, tendo

em vista que, conforme a Súmula 443 do STJ, o aumento na terceira fase do cálculo da pena no crime de roubo circunstanciado exige fundamentação concreta, não sendo suficiente a mera indicação do número de majorantes.

“Nesse contexto, a desconsideração, tanto da qualificadora quanto da majorante sobressalentes, acaba por violar o princípio da individualização da pena, o qual preconiza a necessidade de a pena ser aplicada em observância ao caso concreto, com a valoração de todas as circunstâncias objetivas e subjetivas do crime”.

Além disso, para o ministro, a desconsideração das majorantes sobressalentes na dosimetria acabaria por subverter a própria individualização da pena prevista pelo legislador, uma vez que as circunstâncias consideradas mais graves, a ponto de serem tratadas como causas de aumento, seriam desprezadas.

Com base nesses parâmetros, o ministro fez nova dosimetria da pena e fixou a condenação da ré em sete anos de reclusão, em regime inicial fechado. (Fonte: Portal STJ - 23/03/2021)

Membros do MPMG engrandeceram obra do IHGMG sobre o tricentenário do Estado

Parte constituinte da história do Estado, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais concebeu obra com análises, pesquisas aprofundadas e registros que remontam os 300 anos do nascedouro da civilização mineira. Artigos de associados jogaram luz a espaços e personagens simbólicos da terra do ouro.

Editado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG) em parceria com a Editora Idea, lançado em dezembro na Sala Juvenal Dias do Palácio das Artes, o livro “Minas Gerais 300 Anos” apresenta em 580 páginas trabalhos sobre temas referentes à história, geografia, genealogia e patrimônio cultural.

Nesta edição do AMMP Notícias, apresentamos entrevistas com os associados que participaram da obra e das atividades comemorativas do tricentenário:



Luiz Carlos Abritta - presidente do IHGMG e Procurador de Justiça aposentado. Abritta instituiu calendário de mais de 40 atividades culturais sobre a efeméride



1- O que representou para o senhor estar à frente do Instituto durante o tricentenário de Minas Gerais?

Não digo estar à frente do Instituto porque o trabalho é coletivo, mas a honra de colaborar é grande para nós. No Sermão do Terceiro Domingo do Advento, Vieira nos ensina que “A verdadeira fidalguia é a ação. O que fazeis, isso sois, nada mais.”

2- Como o Instituto se preparou para o marco histórico?

Quando a Diretoria atual assumiu, em 15 de agosto de 2019, no mesmo dia assinei ato determinando que fossem implementadas condignamente as palestras, os vídeos, os livros e montado arcabouço para a comemoração dos trezentos anos da Capitania. A história de Minas é importantíssima, tanto no campo material quanto no intelectual e tenho destacado sempre a parenética, com inspiração nos mestres Padres Manuel Bernardes e Vieira. Assim, a preparação para o marco histórico dos trezentos anos resultou em um trabalho de grande vulto, com a participação das Associadas, Associados e outros autores discorrendo sobre os temas propostos.

3- É possível mensurar qual o tamanho do acervo do Instituto que versa sobre a história de Minas Gerais?

Quanto ao tamanho do acervo do Instituto sobre a História, é difícil mensurar. A chamada “Casa de João Pinheiro” possui livros e documentos raros, que são exibidos virtualmente nos vídeos, nos livros e revistas apropriados. Nossa biblioteca possui cerca de 30 mil volumes e vários pesquisadores vão até o Instituto colher dados nesse universo cultural.

4- Para o senhor, quais os fatos históricos do Estado o inspiram a continuar cumprindo a missão do IHGMG?

Já disse Umberto Eco que aquele que ignora o seu passado não pode projetar-se para o futuro. E Charles Simic, um dos maiores pensadores da atualidade, assim destacou a importância da História: “Se justiça e liberdade podem subir aos pedestais, por que não a História?”.

Joaquim Cabral Netto – Procurador de Justiça aposentado, 1º Diretor de Comunicação Social do IHGMG. Autor dos artigos “Os patronos das cadeiras do IHGMG” e o “Teatro de Sabará - Casa da Opera”.



1- Para o senhor, qual a importância de revisitar registros históricos de Minas Gerais no ano do tricentenário?

Um país sem história é um país sem futuro. Sabará foi uma das primeiras vilas que surgiram na capitania de Minas Gerais. Nela formou-se grande parte da cultura social, econômica e artística de nosso estado. Dentro dessa formação cultural, o teatro foi o segundo criado em Minas em uma época em que as igrejas e o teatro eram o centros de comunicação e entrosamento social.

2- No livro Minas 300 anos, o senhor abordou o Teatro de Sabará. Qual o tamanho do teatro na história tricentenária de Minas Gerais?

Com relação a sua importância política da época, basta dizer que os imperadores Dom Pedro I e Dom Pedro II lá estiveram, ocasião em que foram tratados vários assuntos de interesse regional e provincial. Os dois imperadores foram saber como estava o estado. Discutiam o que fazer para Minas. Quando Pedro I esteve lá, ao final surgiu uma questão ligada ao império e ao próprio imperador. Quando Dom Pedro II lá esteve, foram levantados e discutidos assuntos ligados à escravidão. Vejam como era importante o teatro.

3- No livro, o senhor também abordou a história do IHGMG. É possível dizer que o IHGMG também é parte constituinte dos 300 anos de Minas?

Estou preparando um livro em que eu trato especificamente do instituto e a sua importância para a história. Foi o próprio o primeiro governador de Minas Gerais que o fundou o Instituto, na época, João Pinheiro, pai de Israel Pinheiro, que também foi governador. O título do livro vai ser: “Uma história dentro história”. O instituto faz parte da história de Minas Gerais. Espero que o livro seja uma contribuição.

Marcos Paulo de Souza Miranda – Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais de Minas Gerais (CAOCRIM) e 3º vice-presidente do IHGMG. Autor dos artigos “Apontamentos Históricos sobre a sedição de Vila Rica e seus principais personagens” e “A genealogia de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho”



1- No artigo sobre a sedição de Vila Rica, o senhor sinaliza que outras questões devem ser analisadas para se chegar ao real motivo do movimento, uma vez que os revoltosos tinham dívidas com a Coroa. Como o senhor analisa e interpreta os registros para fugir de simples maniqueísmos historiográficos?

Em minhas pesquisas, sempre procuro descobrir fontes primárias inéditas (registros documentais) que possam ajudar a esclarecer os fatos do passado. Infelizmente, boa parte do que aprendemos nos livros de história são interpretações antigas, não raras vezes dissociadas do que encontramos em registros documentais hoje disponíveis para pesquisas. É preciso paciência para pesquisar os velhos documentos e, uma vez descobertos, fazer a melhor análise crítica para a reconstituição dos fatos pretéritos.

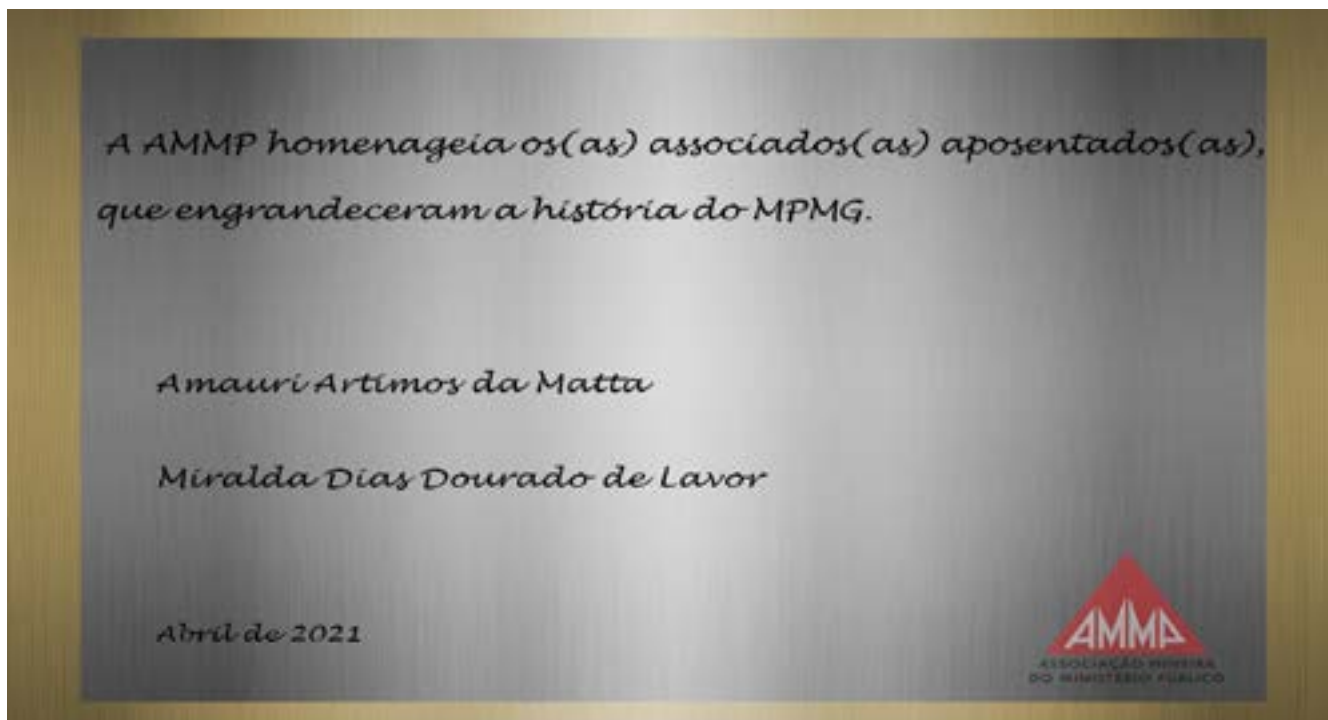
2- Embora seja uma das mais proeminentes figuras do Estado, Aleijadinho tem sua história contada de maneira tortuosa devido aos registros escassos. Em seu artigo sobre o artista, é demonstrado que existem incongruências sobre a vida de Antônio Francisco Lisboa contada por outros historiadores. É possível que novas informações sobre Aleijadinho continuem sendo encontradas?

A verdade é que, afora a pioneira pesquisa de Rodrigo Bretas ainda no século XIX, poucos foram os que se dedicaram a pesquisar a biografia de Aleijadinho e, aqueles que o fizeram, se dedicaram muito mais à obra do artista do que ao próprio homem. Não há dúvidas de que ainda muitas coisas serão descobertas e reveladas sobre ele. Depois do livro que publicamos sobre ele em 2014 (O Aleijadinho Revelado, Fino Traço), por exemplo, já descobrimos novos aspectos interessantíssimos sobre o erudito escultor.

3- Ao revisitar estes trechos da história de Minas Gerais, o que mais te surpreendeu?

A enorme riqueza da história de Minas Gerais e o pouco conhecimento que se tem sobre ela.

Homenagem aos membros do MPMG aposentados



Miralda Dias Dourado de Lavor

"O Ministério Público representa realização profissional, orgulho, alegrias e toda a minha vida adulta, praticamente. O sonho de faculdade, realizado muito cedo, que me permitiu transformar realidades individuais e coletivas. Algo fascinante! Fiz o meu melhor! Estou com a sensação de dever cumprido e a consciência tranquila. Busquei promover a justiça com trabalho, conhecimento, estudo, bom senso e humildade. Agora, a intenção é estar mais com a família, fazer alguns cursos e, talvez, trabalhar com mediação de conflitos (utopia?). Passando a pandemia, a ideia é poder, numa tarde de quinta-feira, tomar café com amigas ou um espumante à beira da piscina. Também viajar mais, se o dólar permitir..."

Gratidão eterna ao MPMG por tudo o que me proporcionou e à AMMP, especialmente ao Enéas Xavier pela incansável defesa de nossos direitos."



Amauri Artimos da Matta

"Minha formação, meus ideais/Consegui conquistá-los em Minas Gerais/Sempre no exercício desse Ministério Público./ Por onde andei fiz pessoas felizes/Elas me lembram, quando me encontram/Outras, nem tanto, por seus deslizes.../Errei, acertei, aprendi muito/Cresci, melhorei/Com todos que convivi./ Hoje me despedi .../Vou fazer poesias e músicas/Ajudar as pessoas /De uma forma diferente. Só vendo sorrisos/Sem ter, do outro,/Um olhar descontente.../ Retribuir, doar Aos mineiros que aprendi a amar,/E à minha família,/Tudo o que pude conquistar!"

Por que o Autismo?

“Abril Azul” vem aí nos dizendo da necessidade de voltar nosso olhar àqueles que carregam em seu corpo o rótulo de autistas.

Se retrocedermos no tempo, veremos que a história nos mostra que esse conceito não permaneceu estático e que, em seu movimento, trouxe-nos, nos tempos atuais, uma feliz possibilidade de trabalhar com essas pessoas e o que é o mais gratificante, obtendo resultados que venham a promover a sua integração à nossa sociedade, como cidadãos produtivos.

Anteriormente, as famílias escondiam, de certa forma, as crianças autistas devido ao seu comportamento peculiar que alternava um isolamento quase absoluto com crises de agressividade aparentemente inexplicáveis, acompanhadas de um mutismo.

Muitos psiquiatras voltaram sua atenção para esse quadro deixando diferentes contribuições desde a época em que Freud foi discípulo de Eugen Bleuler, em uma clínica psiquiátrica na Suíça. Lá, ele observou uma indiferença afetiva extrema em pacientes psicóticos, quadro a que chamou de autismo.

Trinta anos mais tarde, nos EUA, Léo Kanner publicou um estudo de 11 casos de crianças, nomeadas por ele com “autistas”, em função do mutismo e da indiferença afetiva. Nessa mesma época também o psiquiatra alemão Haus Aspenger publica artigo sobre crianças com características semelhantes, porém, com diferenças significativas quanto ao ritmo de seu desenvolvimento.

Após Kanner e Aspenger,

os pós-freudianos mostravam interesse pelas crianças com grande dificuldade de linguagem, algumas delas chegando à impossibilidade de qualquer comunicação. Cada um deles trouxe contribuições teóricas, buscando a compreensão e tratamento desses casos.

Melanie Klein escreveu sobre um atendimento que empreendeu em uma criança – Dick – usando seus conhecimentos teóricos sobre a dificuldades da constituição do Ego. Seus estudos foram difundidos e outros psicólogos e psiquiatras tentaram, a partir dessa experiência, buscar uma forma de tratamento que pudesse, efetivamente, ajudar essas crianças ditas autistas a estabelecerem uma comunicação afetiva que pudesse aliviá-las em seu sofrimento.

Essa leitura do sofrimento infantil implicado no autismo, no qual predomina a “fácie” da indiferença – fez uma grande diferença na direção do tratamento.

Foi assim que várias tentativas foram feitas, recentemente, em nossos consultórios. E nessas, foi se tornando evidente que não seria somente a psicoterapia o instrumento para chegarmos mais longe, além, à subjetividade daquelas crianças.

Fazia-se necessário algo mais amplo e abrangente, que rodeasse cada criança com estímulos diversos, que possibilitasse a elas uma progressiva simbolização de seu mundo, permitindo-lhes atender ao chamado do Outro.

Com o estudo de Lacan, encontramos um rumo para nossas pretensões, enquanto profissionais da saúde mental.

A Associação Segunda Letra surgiu nesse movimento e é constituída por um grupo de profissionais das áreas de saúde, educação e artes, com a finalidade de acolher e dar tratamento a crianças, adolescentes e adultos autistas e do espectro autista, sem fins lucrativos.

Sua proposta de trabalho sustenta-se no reconhecimento do valor terapêutico de uma equipe interdisciplinar, tendo a psicanálise como direção de intervenção.

A dimensão de singularidade de cada sujeito envolvido neste trabalho coloca-se como necessária e inquestionável. A essa singularidade essencial, que no autista muitas vezes traduz-se em silêncio e isolamento enigmático, a “Segunda Letra” propõe-se dar voz, intervindo e afetando com a presença e a escuta que caracterizam o campo de saber da psicanálise.

Estimular e reconhecer as mínimas manifestações de linguagem dos sujeitos é promover e expandir sua subjetividade, favorecendo a realização possível das suas potencialidades.

Temos o intuito de oferecer um espaço adequado à criação de laços de inclusão/inserção, sendo o suporte para ocorrência de novos movimentos, ainda que, para alguns, isso demande um tempo a mais de acompanhamento específico do trabalho de equipe, com os profissionais de diversas áreas. Esse trabalho assegura à pessoa autista uma experiência que ameniza a angústia frente ao Outro, experimentado como invasivo e ameaçador.

O “Outro Institucional”, constituído pelos vários profissio-

nais, favorece o consentimento ao laço social, atualizando o espaço de experimentação de relações com o outro.

Esse tratamento interdisciplinar centra-se na hipótese de que a subjetividade do autista desenvolve certas características devido aos efeitos de seu encontro específico com a linguagem, encontro esse registrado na subjetividade de cada um.

Assim sendo, o projeto vem funcionando com acompanhamento individual, sem esquecer de propiciar o convívio e o prazer das crianças com o grupo, através dos trabalhos nos ateliês de arte.

Muito teríamos a dizer sobre os objetivos e a metodologia empregada na Associação Segunda Letra, pois o estudo e o trabalho nesse campo do espectro autista é amplo, diversificado, inesgotável.

Deixamos aqui um convite para que se aproximem e conheçam esse trabalho.

*Associação Segunda Letra
Rua Edgard Coelho, 98- Serra.*

*Direção: - Ana Maria Portugal
Maia Saliba*

Roseli Gazire Melgaço

*Texto escrito pela Terapeuta
Infantil Maria de Lourdes Pí-
nheiroa*

*Membro da equipe clínica
do Segunda Letra e da equi-
pe do Programa de Saúde
Mental da AMMP SAÚDE*

Com o agravamento da pandemia, é preciso continuar combatendo a fome



A Campanha Comunidade Viva sem Fome, apoiada pela AMMP, segue alimentando corpos e mentes durante a pandemia. A iniciativa, que doou até o fim de março, 231,92 toneladas de alimentos, também distribuiu mais de 3 mil obras literárias e kits de higiene pessoal aos moradores das mais de 50 periferias apoiadas desde abril do ano passado.

O recrudescimento da pandemia e a consequente restrição das atividades econômicas potencializa a debilidade alimentar das pessoas que vivem nas regiões com os níveis mais baixos de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e os mais altos índices de vulnerabilidade social e de risco à violência da RMBH. O cenário exige que os cidadãos e entidades continuem doando alimentos.

Para participar da campanha, basta realizar as doações mensais por meio do cartão de crédito nos valores: R\$ 25, R\$ 50, R\$ 100 e R\$ 200. É possível suspender novos débitos a qualquer momento. A doação será depositada em conta exclusiva do projeto, gerida pela AIC (Agência de Iniciativas Cidades).

Para doações de outros valores, doações de empresas ou de produtos, é necessário entrar em contato: contato@acaocomunidadeviva.org.br / WhatsApp 31 9862-8040.

Diagnósticos

Para definir os beneficiários, a campanha se baseia em um trabalho continuado de diagnóstico, realizado pela equipe da Periferia Viva, uma rede de apoio a iniciativas das comunidades periféricas no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Transparência

Todo o processo de doação é monitorado. O número de doações é divulgado no site da campanha quinzenalmente.

A campanha é coordenada pela Associação Imagem Comunitária (AIC) e Caritas Brasileira Regional MG.

Site: www.acaocomunidadeviva.org.br

Campanha Solidária AMMP contra a fome

A entidade **Toca de Assis** prepara marmitas para serem distribuídas às pessoas em situação de vulnerabilidade em Belo Horizonte.

São doadas em torno de 130 refeições aos sábados, nos pontos: Praça Duque de Caxias, Rua Silviano Brandão e Praça Floriano Peixoto

As doações podem ser feitas por boletos pelo e-mail secretaria@ammp.org.br, pelo telefone 2105-4878 e pessoalmente na sede da AMMP. Cotas de R\$ 100.

Alimentos não perecíveis e materiais de higiene também poderão ser recebidos na sede da AMMP.

PIX da AMMP para doações:

